



Comprovante de Publicação

Nº: **18520**

Data/Hora Veiculação: **19/12/2013 18:02**

Ato: **INSTRUÇÃO Nº 011/2013**

Assunto: **PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ESCOLHA DE TURMA E/OU AULAS/2014, DO PROFESSOR EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/SMED**

Tipo: **Instrução Normativa**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Orienta sobre os procedimentos relativos à escolha de turma e/ou aulas/2014, do professor efetivo da Rede Municipal de ensino, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação/SMED.**

Identificação: **4455/2013**

Data Publicação :
20/12/2013

Completo

INSTRUÇÃO Nº 011/2013 ? SMED Orienta sobre os procedimentos relativos à escolha de turma e/ou aulas/2014, do professor efetivo da Rede Municipal de ensino, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação/SMED. O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 25.929/2013 e considerando: A Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988 que trata da garantia dos direitos a todos os brasileiros; A Lei n.º 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; A Resolução n.º 09/06 CME/Araucária, que estabelece normas relativas a definição do Calendário Escolar para as Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Araucária; A Lei n.º 1704/2006 que disciplina o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura e Regime Estatutário; A Lei n.º 1835/2008 que institui e disciplina o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério de Araucária; A Resolução n.º 04/10 que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; As Diretrizes Municipais de Educação de Araucária, 2012; A necessidade de orientar os Gestores das Unidades Educacionais sobre os procedimentos relativos à escolha de turmas e aulas para professores regentes, corretores e regentes de modalidade diferenciada (RMD) para atuarem em 2014 nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, instrui:

1. Para escolha de Turmas dos ANOS INICIAIS DO Ensino Fundamental serão observados os seguintes critérios:
 - 1.1 Para Turmas do 1º ao 3º ano (Alfabetização e Letramento) a) A preferência para a ordem da escolha é dos professores participantes do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) em 2013 com no mínimo 75% de frequência mediante comprovação da frequência dos professores que será encaminhada pela SMED às Unidades Educacionais; b) Ter a disponibilidade para participar da formação do PNAIC/2014; c) Ter conhecimento do processo de sistematização de alfabetização e letramento; d) Compreender a concepção de trabalho com a ludicidade; e) Conhecer e trabalhar na concepção, com os encaminhamentos metodológicos, conteúdos e avaliação estabelecidos pelas Diretrizes Municipais de Educação; f) Ter conhecimento e trabalhar com a metodologia adequada para o 1º, 2º ou 3º anos; g) Possuir experiência de trabalho como alfabetizador.
 - 1.2 Para Turmas de 4º e 5º anos (Letramento) a) Possuir experiência de trabalho no ano pretendido; b) Conhecer e trabalhar na concepção, com os encaminhamentos metodológicos, conteúdos e avaliação estabelecidos pelas Diretrizes Municipais de Educação; c) Ter conhecimento e trabalhar com a metodologia adequada para o trabalho com o 4º ou 5º anos; d) Ter participado em 2013 das formações continuadas dos anos pretendidos; e) Compreender a concepção de trabalho com a ludicidade; f) Articular os processos de avaliações internas e externas (SAEB ? Sistema de Avaliação da Educação Básica)
 - 1.3 Para os trabalhos como Regente de Modalidade Diferenciada a) Assumir preferencialmente os professores que tenham formação nas áreas afins. b) Ter participado das formações continuadas para RMD?s em 2013; c) Possuir experiência de trabalho como RMD; d) Conhecer e trabalhar na concepção, com os encaminhamentos metodológicos, conteúdos e avaliação estabelecidos pelas Diretrizes Municipais de Educação; e) Para atuar como RMD Literatura: Disponibilidade para participar das formações 2014 de Letramento Literário.
 - 1.4 Para a função de Corregentes (conforme instrução 02/2010) a) Ter experiência com o ano que vai atuar ou com o trabalho de corregência; b) Ter participado nos processos de Formação Continuada em Alfabetização e Letramento (PNAIC) com no mínimo 75% de frequência; c) Não estar afastado de suas funções regulares por encaminhamento de Laudo Médico.
2. Para a escolha de turmas e distribuição de aulas para os ANOS FINAIS do Ensino Fundamental a. O primeiro a escolher turmas e aulas será o professor do Ensino Fundamental, lotado na Unidade Educacional; b. Somente após a realização da escolha pelos professores com padrão na Unidade Educacional serão oferecidas as aulas excedentes. c. Para a escolha das aulas excedentes terá prioridade o professor da Unidade Educacional que contar com o maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino de Araucária; d. O professor que trabalhar em duas escolas cumprirá sua hora-atividade proporcionalmente nas escolas.
3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
 - 3.1 Maior tempo de serviço efetivo na Unidade Educacional;
 - 3.2 Maior tempo de serviço efetivo na Rede;
 - 3.3 Maior tempo de serviço na área de atuação e disciplina;
 - 3.4 Maior frequência nas formações continuadas.
4. Questões não previstas nesta instrução serão dirimidas em mediação com a SMED.
5. A presente resolução revoga a Instrução nº 005/2012. Araucária, 11 de Dezembro de 2013. RONALDO ASSIS MARTINS Secretário Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 * Republicação por incorreção. Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.19 15:41:22 -0200